



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS - DFIA

COORDENAÇÃO DE FERTILIZANTES, INOCULANTES E CORRETIVOS - CFIC

Esplanada dos Ministérios – bloco D – Anexo A - sala 317 – CEP 70043 – 900 – Brasília – DF

Tel: 3218.2676/ 3218.2713 - FAX 3224.2730

AUTORIZAÇÃO CFIC Nº 003/2005

De acordo com o disposto no artigo 16 do regulamento da Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, aprovado pelo Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 e tendo em vista o que consta do processo n 21028.004975/2004-19 autorizamos a comercialização do material secundário denominado REJEITO DE TIJOLOS REFRAATÓRIOS, pela empresa SILIFÉRTIL AMBIENTAL LTDA, CNPJ 01.571.670/0001-20, de acordo com as seguintes condições:

1)DENOMINAÇÃO DO PRODUTO: **Rejeito de Tijolos Refratários**

2)GARANTIAS: **39,2% de MG (65% de MgO)**

3) NATUREZA FÍSICA: **sólido**

5) Este documento somente autoriza a comercialização do REJEITO DE TIJOLOS REFRAATÓRIOS dentro do Estado de Minas Gerais.

Brasília DF, 04 de novembro de 2005

José Guilherme Tollstadius Leal
Coordenador da CFIC/DFIA/SDA/MAPA